

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matheus da Silva José

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública

Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda

Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita..... '...'
Despachos da Prefeita.....
Atos do Vice-Prefeito.....
Despachos do Vice-Prefeito.....
Procuradoria Geral do Município.....
Gabinete da Prefeita.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos..... '...'
Governo.....
Desenvolvimento Econômico.....
Desenvolvimento Humano e Social.....
Infraestrutura e Mobilidade Urbana..... '...2'
Educação, Cultura e Esporte.....
Fundação de Saúde.....
Desenvolvimento Ambiental.....
Gabinete do Vice-Prefeito.....
Fazenda.....
PREVICAMPOS.....
Controle Orçamentário e Auditoria.....
CODEMCA.....
Saúde.....
Fundação da Infância e Juventude.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....

CÂMARA MUNICIPAL..... 2

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de Março de 2016.

Rosinha Garotinho

- Prefeita Municipal -

Id: 1944808

Portaria Nº332/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 0156/2015, APOSENTAR, a Professora I - 20h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4051, **Vanilda Maria da Graça Maia**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Id: 1944724

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº 144/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ para preenchimento de vagas na função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, sob o regime de contrato temporário, homologado através da Portaria nº 556/15, publicada em 29/12/15, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a homologação do resultado da etapa de Exame Médico admissional através da portaria nº 141/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para contratação imediata os candidatos aptos na relação de ampla concorrência.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no auditório do CAJAA da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos (R.Cel.Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ), na data e horário abaixo designado, portando os seguintes documentos (original e cópia), conforme item 9.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado CCZ nº001/2015:

01 foto 3x4
Carteira de Identidade;
CPF;
Carteira de Trabalho;
Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
Comprovante de Residência atualizado;
Para candidatos do sexo masculino, certificado de reservista

Atos da Prefeita

Decreto nº65/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$19.256,40 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA

1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA

FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DA UG 19.256,40

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

020700 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL

02070 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL

1.06.182.0185.2840 - PROMOCÃO DA PAZE DEFESA SOCIAL

FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 19.256,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de março de 2016

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1944905

Portaria nº 397/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por LAURA ASSED ESTEFAN NAMETALA.

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do Mandado de Segurança nº 0024749-83.2013.8.19.0014, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Cirurgião Dentista - PSF, previsto no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear LAURA ASSED ESTEFAN NAMETALA no cargo de Cirurgião Dentista - PSF.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos e, posteriormente, para providências cabíveis, momento em que apresentará os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

ou de dispensa de incorporação;
Comprovante de escolaridade;
PIS/PASEP;
No caso, comprovante de naturalização;
Apresentar atestado de vacinação básica (raiva e tétano).
Apresentar atestado de sanidade física e mental para o desenvolvimento da função pretendida, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.
Dados bancários em conta corrente do Banco Santander, para efeitos de pagamento.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cópia da última declaração de Imposto de Renda, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o contratado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto na no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
Para os candidatos deficientes, laudo médico original ou cópia autenticada, conforme descrito no item 5.2, item a, do Edital do Processo Seletivo Simplificado CCZ nº001/2015.

Dia 31 de março de 2016 às 08h
CANDIDATO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
ELAINE DE OLIVEIRA DIAS
LUCIMAR TIBURSKI
CALEZIA FREITAS BATISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2016.
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos -
Id: 1944591

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Março de 2016.
1º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PREGÃO Nº0 090/2010

Processo nº 2010.012.000454-6-PR
Contrato nº 116/2011
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção especializada na prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos das unidades escolares (escolas e creches)**
O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.897/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, representado neste ato pelo Sr. **EDILSON PEIXOTO GOMES**, matrícula nº 2174, na presença de duas testemunhas subscritas, formalmente reconhece, conforme Parecer Jurídico nº 127.005/2015, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 2.551.920,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais)** referente a prestação de serviços do período de **10 de Julho de 2014 a 09 de Janeiro de 2015**, executados pela empresa **WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.
Sem mais para o momento.
Atenciosamente,
Edilson Peixoto Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Id: 1944593

CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, torna público o item do Pregão Presencial nº024/2015, cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material de consumo de fontes e câmeras para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, que foi **REGISTRADO** pelo período de 12(doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Itens	Descrição	Quant.	Valor unitário	marca	Empresa detentora do registro
01	Fonte estabilizada de 12v e 1a bivolt para CFTV com proteção contra curto circuito na saída e sobrecarga, proteção contra sobre aquecimento (temperatura), frequência de operação de 50 a 60Hz, filtros EMI e EMI, filtro contra interferência na imagem, tensão de saída 12VDC	50	R\$40,00	SMA	C TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13753668/0001-51.
02	Cabo lan 4x24 bobina 305m preto com resistência elétrica do CC (20°C): 93Ω/km, capa em PVC retardante a chama.	30	R\$330,00	BLUECOM	C TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13753668/0001-51.
03	Balun passivo XBP-301 para conversão de cabo coaxial par trancado, com proteção contra surto de tensão, conector de borne para engate do cabo UTP, conector BNC macho, compatível com o formato de vídeo NTSC e PAL.	80	R\$38,00	CITROX	C TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13753668/0001-51.
04	Plug Lug P4 macho 2.1x5.5 x 14mm com borne com 10 unidades.	12	R\$33,00	FRAPA	C TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13753668/0001-51.
05	HD 3TB 7200 RPM Sata	10	R\$1.479,00	SEAGATE	C TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13753668/0001-51.
06	DVR Stand alone 32 canais com 960 FPS X 960 FPS (GRAVAÇÃO) Playback: 4 câmeras selecionáveis em Real Time, Pentaplex, H.264, Audio (32 Entradas/4 Saída), Alarme (4 entradas/2saídas), Suporta 2 HDs (1TB) SATA - (Não acompanha HD, Suporta DHCP, TCP/IP, DDNS, USB, VGA, PTZ.	02	R\$7.180,00	JFL	C TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13753668/0001-51.
07	Câmera IP full HD, lente varifocal 2,8 a 12mm, 30 m, resolução de 1080P (2MP).	25	R\$961,00	ONVIF	C TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13753668/0001-51.
08	Câmera speed dome 1/4 com resolução horizontal de 540 TVL 300M, zoom optico de 23x, digital e case IP66.	08	R\$5.200,00	SEG	C TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13753668/0001-51.
09	Mesa controladora para speed dome 27 com protocolo pelco D/P VTV	02	R\$3.200,00	ALFHADIGI	C TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13753668/0001-51.
10	Stand alone CVR 16 canais Ip gravador reproduzidor de editor de vídeo, grava até 2 canais em D1 entrada HDMI	02	R\$4.200,00	JFL	C TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13753668/0001-51.
11	Nobreak Sg 1000 power alimentado com 12 Vca, com suporte de uma bateria superior ou igual a 30 Ab com potência de pico de 1000 VA, exclusivo para motores de cancelas, portões eletrônicos e câmeras.	30	R\$1.580,00	UPS	C TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13753668/0001-51.

"Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Edson Batista
=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Id: 1944727

10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

Reserve **10 minutos** do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite **chikungunya e zika.**



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

www.campos.rj.gov.br

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMUJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p style="text-align: center;">PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p style="text-align: center;">Poder Executivo</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Mayra Freire Amaral - <i>Chefe de Publicação</i></p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Superintendente Adjunto de Comunicação</i></p> <p style="text-align: center;">DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		